

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DOCENTE - 2018/2**  
**REGIME DE TRABALHO RESOLUÇÃO 056/2017**

DOCENTE: Vinícius Barbosa de Paiva

SIAPE: 2228571

PERÍODO DO RELATÓRIO (SEMESTRE/ANO): 2018/2

REGIME DE TRABALHO

( 20h) ( 40h) ( DE) ( Substituto) ( Temporário)

**DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES**

**ATIVIDADE 1 - ENSINO**

**AULAS**

NOME DA DISCIPLINA: Geometria Analítica e Álgebra Linear – PIBENG.C.103 – Turma Especial

CARGA HORÁRIA: 04 aulas/semana totalizando 72 aulas/semestre.

TURMA: Bacharelado em Engenharia Civil.

PERÍODO: 2018/2.

OBJETIVOS ALCANÇADOS: O conteúdo proposto na ementa foi lecionado. A avaliação do conhecimento foi verificada de forma contínua durante as aulas presenciais e através de atividades avaliativas, em conformidade com o Plano de Ensino.

PROPOSTAS FUTURAS: Não há.

NOME DA DISCIPLINA: Cálculo Diferencial e Integral II – PIBENG.C.112

CARGA HORÁRIA: 04 aulas/semana totalizando 72 aulas/semestre.

TURMA: Bacharelado em Engenharia Civil

PERÍODO: 2017/1

OBJETIVOS ALCANÇADOS: O conteúdo proposto na ementa foi lecionado. A avaliação do conhecimento foi verificada de forma contínua durante as aulas presenciais e através de atividades avaliativas, em conformidade com o plano de ensino.

PROPOSTAS FUTURAS: Não há.

NOME DA DISCIPLINA: Cálculo Numérico – PIBENG.C.128

CARGA HORÁRIA: 03 aulas/semana totalizando 54 aulas/semestre.

TURMA: Bacharelado em Engenharia Civil – Turma especial

PERÍODO: 2018/1.

OBJETIVOS ALCANÇADOS: O conteúdo proposto na ementa foi lecionado. A avaliação do conhecimento foi verificada de forma contínua durante as aulas presenciais e através de atividades avaliativas, em conformidade com o Plano de Ensino.

PROPOSTAS FUTURAS: Não há.

**ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO, TUTORIA OU MONITORIA**

Descrição da Atividade: Orientação de Tutoria referente à Disciplina PIBENG.C.103 – Geometria Analítica e Álgebra Linear – Turma Especial

Quantidade: 01 (Um) – Daniely de Fátima Brito

Objetivos Alcançados: Sanar as dúvidas das atividades/conteúdos ministrados em sala de aula.

Propostas Futuras: Conscientizar os estudantes quanto à importância e a participação na atividade de tutoria.



DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE: Orientação de Tutoria referente à Disciplina PIBENG.C.112 – Cálculo Diferencial e Integral II

QUANTIDADE: 01 (Um) – Letícia Gomes Ribeiro.

OBJETIVOS ALCANÇADOS: Sanar as dúvidas das atividades/conteúdos ministrados em sala de aula.

PROPOSTAS FUTURAS: Conscientizar os estudantes quanto à importância e a participação na atividade de tutoria.

#### ATIVIDADE 2 - PESQUISA

NOME DO PROJETO:

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE:

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TERMINO: \_\_\_\_\_

RESUMO (máx. 5 linhas):

NUMERO DE ORIENTADOS:

PUBLICAÇÃO

() Aceito para publicação

() Publicado

Revista: \_\_\_\_\_ Qualis: \_\_\_\_\_

Evento: \_\_\_\_\_ Data da apresentação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

() A ser publicado

#### ATIVIDADE 3 – EXTENSÃO

TÍTULO: Coordenação de projetos de extensão com fomento externo.

NOME DO PROJETO: Cursinho IFMG Aprova.

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE: Coordenar o cursinho IFMG Aprova.

INÍCIO: 02/2019

TERMINO: 10/2019

RESUMO (máx. 5 linhas): Este projeto de extensão é uma iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi, em parceria com a Câmara Municipal de Piumhi, através da Escola do Legislativo, com o apoio da Prefeitura Municipal de Piumhi e Fadema - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. Tem por objetivo oferecer preparação de qualidade aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio e aos egressos da Rede Pública de Ensino da cidade de Piumhi-MG, atualizando-os, de modo que estejam aptos a concorrer a vagas para o ingresso ao Ensino Superior ou a pleitearem vagas em concursos públicos. O Projeto recebeu da Prefeitura Municipal de Piumhi, via Fadema, o valor de R\$ 58.494,34 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) que foi destinado para a estruturação do IFMG Aprova, ou seja, para a aquisição de apostilas/xerox, material de consumo e permanente e outras ações necessárias para a execução do projeto. O repasse do recurso se deu por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Piumhi, IFMG – Campus Avançado Piumhi e Fadema.

NUMERO DE ORIENTADOS: Não se aplica

RESULTADO ALCANÇADO: Estruturar e organizar o Projeto IFMG Aprova para o início das atividades em 02/2019.

TÍTULO: Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora.

NOME DO PROJETO: V Semana de Ciência e Tecnologia.

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE: Contribuir com a organização da realização da V Semana de Ciência e Tecnologia. A Portaria nº 75 de 14 de agosto de 2018.

INÍCIO: 08/2018

TERMINO: 12/2018

RESUMO (máx. 5 linhas): Tem por objetivo mobilizar a comunidade do Campus Avançado Piumhi, bem como a comunidade Local e Regional, destacando a importância da Ciência e Tecnologia para a vida das pessoas e para a melhoria da qualidade do Ensino e aproximar a população de assuntos relacionados ao tema do ano 2018 que foi: “Ciência para a Redução das Desigualdades”. A Semana de Ciência e Tecnologia possibilitou, ainda, a integração e a divulgação da unidade do IFMG Campus Avançado Piumhi com a comunidade Local e Regional.

NUMERO DE ORIENTADOS: Não se aplica

RESULTADO ALCANÇADO: Promover a interação entre servidores, discentes e a comunidade.

#### ATIVIDADE 4 - GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

TÍTULO: Presidência ou coordenação em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo).

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Local do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

Nº. PORTARIA: Portaria nº 1116, de 18 de setembro de 2017.

INÍCIO: 08 de dezembro de 2016 – Ata 1ª Reunião CPPD Local.

TÉRMINO: 31 de janeiro de 2019. PORTARIA Nº 167 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

TÍTULO: Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo).

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Central do IFMG.

Nº. PORTARIA: Portaria nº 1116, de 18 de setembro de 2017.

INÍCIO: 05 de outubro de 2016.

TÉRMINO: 31 de janeiro de 2019. PORTARIA Nº 167 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

TÍTULO: Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo).

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Comissão de Eventos do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

Nº. PORTARIA: Portaria nº 017, de 28 de abril de 2016.

INÍCIO: 28 de abril de 2016.

TÉRMINO: Vigente.

TÍTULO: Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo).

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Comissão de Elaboração e Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente do Instituto Federal de Minas Gerais.

Nº. PORTARIA: Portaria nº 12 de 08 de março de 2018.

INÍCIO: 08 de março de 2018.

TÉRMINO: Vigente.

TÍTULO: Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo).

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Colegiado do Curso Técnico em Edificações Subsequente do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

Nº. PORTARIA: Portaria nº 58 de 05 de julho de 2018.

INÍCIO: 05 de julho de 2018.

TÉRMINO: Vigente.

#### ATIVIDADE 5 – PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO

TÍTULO: Publicação de manual técnico e/ou didático e relatório técnico.

PRODUTO: Produção do Portfólio da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

DESCRIÇÃO: Com o intuito de registrar todas as ações realizadas no Evento V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus Avançado Piumhi, foi elaborado um Portfólio onde foi detalhado: abertura do evento, minicursos, oficinas e palestras, bem como registro de fotografia e o número de vagas ofertadas, número de inscritos em cada atividade ofertada. A V Semana de Ciência e Tecnologia foi realizada nos dias 20, 22, 23 e 24 de outubro de 2018.

DADOS DE REGISTRO/PUBLICAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Declaração emitida pela Direção do IFMG – Campus Avançado Piumhi (em anexo).

TÍTULO: Participação em eventos como debatedor, palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas.

PRODUTO: Utilização do GeoGebra na GAAL – Retas e Planos – Turma única – 5 horas.

DESCRIÇÃO: Apresentar o software GeoGebra e mostrar que o mesmo pode ser utilizado como

ferramenta que auxilia e contribui no processo de ensino/aprendizagem dos conteúdos de Retas e Planos da disciplina Geometria Analítica e Álgebra Linear. O minicurso foi realizado nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2018 no laboratório de informática 02 do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

DADOS DE REGISTRO/PUBLICAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Certificado emitido pelo Setor de Extensão do IFMG – Campus Avançado Piumhi (em anexo).

TÍTULO: Participação em eventos como debatedor, palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas.  
PRODUTO: Confecção de Sabão, Amaciante e Sabonete Líquido – 2 horas.

Descrição: O minicurso teve como objetivo despertar os participantes do mesmo sobre a importância de sabermos descartar o óleo de cozinha, no meio ambiente, diminuindo o quantitativo de óleo destinado à rede de esgoto e aos aterros sanitários do município. Durante a realização do minicurso o óleo de cozinha foi utilizado para fabricação de sabão e, em seguida, fabricamos amaciante de roupas e sabonete líquido de modo a contribuir no orçamento familiar. O minicurso foi realizado no dia 22 de outubro de 2018 no laboratório de Química do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

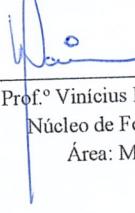
DADOS DE REGISTRO/PUBLICAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Certificado emitido pelo Setor de Extensão do IFMG – Campus Avançado Piumhi (em anexo).

TÍTULO: Participação em eventos como debatedor, palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas.  
PRODUTO: Dia do ENEM - Matemática: Análise Combinatória – Turma única – 2 horas.

Descrição: O minicurso “Dia do ENEM” foi ofertado para toda a comunidade, local e regional. Teve como objetivo incentivar os estudantes que participarem do minicurso quanto à realização do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e trabalhar com o conteúdo de matemática: Análise Combinatória, de modo a contribuir com a consolidação desse conteúdo abordado no Ensino Médio. O minicurso foi realizado no dia 23 de outubro de 2018 na sala 05 do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

DADOS DE REGISTRO/PUBLICAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Certificado emitido pelo Setor de Extensão do IFMG – Campus Avançado Piumhi (em anexo).

Piumhi, 21 de fevereiro de 2019.

  
Prof.º Vinícius Barbosa de Paiva  
Núcleo de Formação Geral  
Área: Matemática

Profº. Vinícius Barbosa de Paiva  
SIAPE: 2228571  
Matemática  
IFMG - Campus Avançado Piumhi

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DOCENTE  
REGIME DE TRABALHO RESOLUÇÃO 024/2010**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

DOCENTE: \_\_\_\_\_

PERÍODO DO RELATÓRIO (SEMESTRE/ANO): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VISTO DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

NOME:

SIAPE:

**Vinícius Barbosa de Paiva****2228571**

ENSINO	Fator de ponderação	Quantidade de atividades	CH realizada
Aulas (em horas de 60 minutos)	2	9,17	18,33
Coordenação de projetos de ensino – com fomento externo	16	0	0
Coordenação de projetos de ensino – com fomento interno	12	0	0
Coordenação de projetos de ensino – sem fomento	10	0	0
Colaboração em projetos de ensino – com fomento externo	8	0	0
Colaboração em projetos de ensino – com fomento interno	6	0	0
Colaboração em projetos de ensino – sem fomento	5	0	0
Orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)	2	0	0
Co-orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)	1	0	0
Elaboração de materiais didáticos para primeira oferta de cursos EaD ( <i>lançar ch equivalente à ch semanal da disciplina a ser oferecida</i> )	1	0	0
Mediação pedagógica (aulas) em cursos EaD ( <i>lançar ch equivalente à ch semanal da disciplina a ser oferecida</i> )	1	0	0
Estudos orientados para alunos em progressão parcial (por disciplina)	1	0	0
Coordenação de grupos de estudo	2	0	0
Participação em grupos de estudo	1	0	0
Orientação de estágio, tutoria ou monitoria (por orientação)	1	2	2
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (por banca)	1	0	0
Participação em bancas de estágio ou projeto integrador (por banca)	0,5	0	0

PESQUISA	Fator de ponderação	Quantidade de atividades	CH realizada
----------	---------------------	--------------------------	--------------

Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento externo	16	0	0
Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento interno	12	0	0
Coordenação de projetos de pesquisa – sem fomento	10	0	0
Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento externo	8	0	0
Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento interno	6	0	0
Colaboração em projetos de pesquisa – sem fomento	5	0	0
Organização de eventos científicos internacionais – coordenação de comissão organizadora	6	0	0
Organização de eventos científicos nacionais – coordenação de comissão organizadora	4	0	0
Organização de eventos científicos regionais – coordenação de comissão organizadora	2	0	0
Organização de eventos científicos internacionais – participação em comissão organizadora	4	0	0
Organização de eventos científicos nacionais – participação em comissão organizadora	2	0	0
Organização de eventos científicos regionais – participação em comissão organizadora	1	0	0
Coordenação de grupo de pesquisa	2	0	0
Participação em grupo de pesquisa	0,5	0	0
Participação como membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas indexadas	1	0	0
Parecer ad-hoc de projetos e trabalhos científicos	0,5	0	0
Orientação de alunos em projetos de pesquisa	1	0	0
Co-orientação de alunos em projetos de pesquisa	0,5	0	0
Orientação de pré-incubadoras e incubadoras de empresas	2	0	0

	Fator de ponderação	Quantidade de atividades	CH realizada
--	---------------------	--------------------------	--------------

EXTENSÃO			
Coordenação de projetos de extensão com fomento externo	16	1	16
Coordenação de projetos de extensão com fomento interno	12	0	0
Coordenação de projetos de extensão sem fomento	10	0	0
Colaboração em projetos de extensão com fomento externo	8	0	0
Colaboração em projetos de extensão com fomento interno	6	0	0
Colaboração em projetos de extensão sem fomento	5	0	0
Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	6	1	6
Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	4	0	0
Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	2	0	0
Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	4	0	0
Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	2	0	0
Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	1	0	0
Orientação de empresas juniores	2	0	0
Organização e realização de visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional	2	0	0
Participação em visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional	1	0	0
Orientação de alunos em projetos de extensão	1	0	0
Co-orientação de alunos em projetos de extensão	0,5	0	0

## GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

	Fator de ponderação	Quantidade de atividades	CH realizada
--	---------------------	--------------------------	--------------

Reitoria, pró-reitoria, direção geral de campus	40	0	0
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível I (direção de ensino...)	20	0	0
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível II (coordenação de ensino...)	15	0	0
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível III (coordenação de área, departamento, pólo de educação a distância ou equivalente...)	10	0	0
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível IV (coordenação de laboratórios e demais espaços de ensino-aprendizagem)	5	0	0
Coordenação de curso	10	0	0
Presidência ou coordenação em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	4	1	4
Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	2	4	8
Participação como suplente em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	0,5	0	0
Fiscal de contrato	0,5	0	0
Participação em banca de seleção de professor substituto ou visitante	1	0	0
Demais atividades de representação institucional providas por ato da própria instituição ou do governo federal	2	0	0

**PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO**

	Fator de ponderação	Quantidade de atividades	CH realizada
Produção de inventos e demais produtos de pesquisa com registro de patente	16	0	0
Publicação de livro técnico ou científico	16	0	0
Editoração, organização, revisão e/ou tradução de livro	16	0	0
Publicação de capítulo de livro	12	0	0
Publicação de manual técnico e/ou didático e relatório técnico	12	1	12
Publicação em revistas Qualis A1 e A2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)	12	0	0
Publicação em revistas Qualis B1 e B2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)	10	0	0
Publicação em revistas Qualis B3, B4, B5 e C (de acordo com as áreas de atuação do docente)	8	0	0
Publicação em revistas sem classificação	2	0	0
Publicação em eventos internacionais	6	0	0
Publicação em eventos nacionais	4	0	0
Publicação em eventos regionais	2	0	0
Participação em eventos como debatedor, palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas	2	3	6
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>Quantidade de atividades</b>	<b>CH realizada</b>
			72,333333333



Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo	
09:20 - 10:10				Cálculo Numérico <b>Turma:</b> PIBENGC.2017.1.18 <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 06/08/2018 <b>Data final:</b> 14/12/2018				
10:20 - 11:10				Cálculo Numérico <b>Turma:</b> PIBENGC.2017.1.18 <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 06/08/2018 <b>Data final:</b> 14/12/2018				
11:10 - 12:00				Cálculo Numérico <b>Turma:</b> PIBENGC.2017.1.18 <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 06/08/2018 <b>Data final:</b> 14/12/2018				
13:00 - 13:50					Cálculo Diferencial e Integral II <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.1 <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 06/08/2018 <b>Data final:</b> 14/12/2018	Cálculo Diferencial e Integral II <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.1 <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 27/10/2018 <b>Data final:</b> 27/10/2018 [+]		
13:50 - 14:40					Cálculo Diferencial e Integral II <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.1 <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b>	Cálculo Diferencial e Integral II <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.1 <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 27/10/2018		

<https://meu.ifmg.edu.br/Corpore.Net//SharedServices/LibPages/PanelPrintView.aspx?Title=Imprimir&PanelId=divQuadroHorario>

1/2

15/02/2019	Visualizando para impressão				06/08/2018	Data final: 14/12/2018	27/10/2018 [+]
15:00 - 15:50				Cálculo Diferencial e Integral II <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.1 <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 06/08/2018 <b>Data final:</b> 14/12/2018			
15:50 - 16:40				Cálculo Diferencial e Integral II <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.1 <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 06/08/2018 <b>Data final:</b> 14/12/2018			
18:50 - 19:40	Geometria Analítica e Álgebra Linear <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.2ESP <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 06/08/2018 <b>Data final:</b> 14/12/2018			Geometria Analítica e Álgebra Linear <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.2ESP <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 06/08/2018 <b>Data final:</b> 14/12/2018	Cálculo Diferencial e Integral II <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.1 <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 10/11/2018 <b>Data final:</b> 10/11/2018		
19:40 - 20:30	Geometria Analítica e Álgebra Linear <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.2ESP <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 06/08/2018 <b>Data final:</b> 14/12/2018			Geometria Analítica e Álgebra Linear <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.2ESP <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 06/08/2018 <b>Data final:</b> 14/12/2018	Geometria Analítica e Álgebra Linear <b>Turma:</b> PIBENGC.2018.2ESP <b>Subturma:</b> <b>Prédio:</b> <b>Sala:</b> <b>Tipo:</b> Presencial <b>Data inicial:</b> 27/10/2018 <b>Data final:</b> 27/10/2018 [+]		

**Resumo da carga horária**

Filial	Escola	Atividade	Qtd. Horas	Percentual
12 - IFMG - Campus Plumbi	AULAS			23

22,12

<https://meu.ifmg.edu.br/Corpore.Net//SharedServices/LibPages/PanelPrintView.aspx?Title=Imprimir&PanelId=divQuadroHorario>

2/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI  
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000  
TEL: (37)3371.3353

## COMPROVANTE

Atestamos, para os devidos fins, que o(a) **DANIELY DE FÁTIMA BRITO** cumpriu a tutoria **VOLUNTÁRIA** da disciplina **GEOMETRIA ANALÍTICA E ALGEBRA LINEAR**, no semestre de 2018/2, no IFMG – *Campus* Avançado Piumhi.  
Informamos ainda que, o(a) referido(a) discente foi orientado neste período pelo(a) professor(as) **VINICIUS BARBOSA DE PAIVA**.

Piumhi, 15 de Fevereiro de 2019

**Thiago Pastre Pereira**

*Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Civil*

SIAPE: 2364424

**Prof. Thiago Pastre Pereira**  
Coordenador do Curso de  
Bacharelado em Engenharia Civil  
IFMG - *Campus* Avançado Piumhi

**Carlos Eduardo Maculan**

*Responsável pelo Setor de Assistência Estudantil*

SIAPE: 3060106

**Carlos Eduardo Maculan**  
Técnico em Assuntos Educacionais  
SIAPE: 3060106  
IFMG - *Campus* Avançado Piumhi

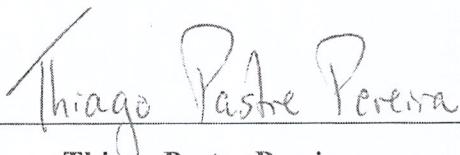


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI  
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000  
TEL: (37)3371.3353

## COMPROVANTE

Atestamos, para os devidos fins, que o(a) **LETICIA GOMES RIBEIRO** cumpriu a tutoria **REMUNERADA** da disciplina **CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II**, no semestre de 2018/2, no IFMG – Campus Avançado Piumhi.  
Informamos ainda que, o(a) referido(a) discente foi orientado neste período pelo(a) professor(as) **VINICIUS BARBOSA DE PAIVA**.

Piumhi, 15 de Fevereiro de 2019



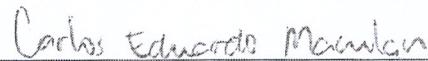
---

Thiago Pastre Pereira

*Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Civil*

SIAPE: 2364424

*Prof. Thiago Pastre Pereira  
Coordenador do Curso de  
Bacharelado em Engenharia Civil  
IFMG - Campus Avançado Piumhi*



---

Carlos Eduardo Maculan

*Responsável pelo Setor de Assistência Estudantil*

SIAPE: 3060106

*Carlos Eduardo Maculan  
Técnico em Assuntos Educacionais  
SIAPE: 3060106  
IFMG - Campus Avançado Piumhi*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitoria  
Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
Diretoria de Administração  
Coordenação Geral de Contratação Pública  
Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº  
04/2018 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS, CAMPUS  
PIUMHI E O MUNICÍPIO DE  
PIUMHI COM INTERVENIÊNCIA  
DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DA  
EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO  
PROFISSIONALIZANTE E  
TECNOLÓGICO  
FADEMA PARA A  
IMPLANTAÇÃO,  
CONSOLIDAÇÃO E EXECUÇÃO  
DO PROJETO IFMG APROVA.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180 doravante denominada COOPERANTE OU IFMG, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo(a) Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado MUNICÍPIO DE PIUMHI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04 situado à Rua Padre Abel, nº 332, Bairro Centro, em Piumhi, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37925-000 doravante denominado(a) COOPERADO, neste ato representada por seu prefeito, Sr. Adeberto José de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.203.365, órgão expedidor PC/MG e do CPF nº 269.686.576-00, empossado em 01/01/2017 para o mandado de 2017 a 2020, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, sediada na rua Rodovia MG 179, km, 3, em Machado, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37750-000, doravante denominado FADEMA neste ato, representada pelo seu Presidente o Senhor Luciano Olinto Alves, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.161.039, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 882.915.616-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 23715.000327/2018-8726/16 resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação mediante as seguintes cláusulas e condições:**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros visando a implementação, consolidação e execução compartilhada do Projeto IFMG Aprova.**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM E VINCULAM ESTE ACORDO DE COOPERAÇÃO

2.1 São partes integrantes deste Instrumento, vinculando-o plenamente:

I. O Plano de Trabalho e seus anexos

II. Todos os documentos apresentados pela **COOPERADO ou COOPERANTE** que tenham servido de base ao Acordo, independentemente de transcrição;

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS BENEFICIÁRIOS

3.1 Este projeto será voltado para os estudantes do 3º ano do Ensino Médio das escolas públicas de Piumhi e egressos do Ensino Médio

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS COMPROMISSOS DOS PARTÍCIPES

4.1 Os Partícipes, no âmbito de suas competências, comprometem-se a mobilizar esforços, a fim de atender aos eixos fundamentais do Projeto, sem prejuízo das seguintes obrigações:

### I - Incumbe ao IFMG:

A Coordenação do Cursinho IFMG Aprova, se compromete:

1 - Fazer a divulgação nas turmas de 3º ano das escolas estaduais, Professor Francisco Paula Rebelo Horta e Professor João Menezes; bem como, nos meios de comunicação (sites, rádio e jornais locais), do período de inscrição para o IFMG Aprova;

2 - Arquivar as inscrições de todos os candidatos às vagas do cursinho IFMG Aprova;

3 - Respeitar, rigorosamente, os critérios de seleção para as 100 (cem) vagas ofertadas para o cursinho IFMG Aprova;

4 - Divulgar a relação dos 100 (cem) candidatos contemplados para as vagas do cursinho IFMG Aprova;

5 - Divulgar a relação de candidatos excedentes; ou seja, lista de espera;

6 - Ofertar as aulas de terça-feira à sexta-feira, das 18:45 às 22:00 horas, e aos sábados, 08:00 às 09:30 horas, de acordo com o calendário do IFMG - Campus Avançado Piumhi;

7 - Realizar reuniões com a equipe envolvida no projeto de modo a discutir o que está sendo trabalhado em sala de aula e averiguar a necessidade de fazer alguma alteração nos cronogramas;

8 - Realizar simulados para avaliar o nível de aprendizagem, do ponto de vista do professor;

9 - Fazer um trabalho de conscientização de limpeza e manutenção do espaço cedido para a realização do projeto;

10 - Aplicar os simulados para a verificação do aprendizado;

11 - Registrar a frequência dos estudantes nas aulas e simulados;

12 - Verificar o índice de aprovação no vestibular/concurso dos alunos participantes do projeto e dar a devida publicidade;

13 - Apresentar relatórios, quando solicitado, a respeito da execução do projeto;

14 - Respeitar as datas de envio de qualquer documentação, quando solicitado.

15 - Dirimir eventuais dúvidas advindas das fases de implementação e de execução do Projeto IFMG Aprova;

16 - Promover contatos periódicos com o MUNICÍPIO DE PIUMHI E FADEMA com vistas a obter elementos capazes de analisar a eficácia do Projeto IFMG Aprova.

17 - Acompanhar a execução das demais obrigações assumidas com o presente Acordo.

18 - Cientificar a autoridade máxima do MUNICÍPIO DE PIUMHI acerca de eventual descumprimento, ou cumprimento irregular, do presente Acordo de Cooperação, para a adoção das providências necessárias à imediata regularização.

## **II – Incumbe ao MUNICÍPIO DE PIUMHI:**

A Prefeitura Municipal de Piumhi, se compromete:

- 1 - Ceder o auditório da Câmara Municipal de terça-feira à sexta-feira, das 18:45 às 22:00 horas, aos sábados das 08:00 às 09:30 horas, para a realização das aulas do IFMG Aprova e aos domingos, das 13:00 às 17:30 horas, para a aplicação de simulados, quando for o caso;

2 - Ceder uma sala que será destinada para a acomodação dos professores, reuniões e atendimento individual aos estudantes, caso necessário;

3 - Disponibilizar banheiros, masculino e feminino, aos estudantes e equipe envolvida no projeto IFMG Aprova;

4 - Responsabilizar pela limpeza do espaço onde acontecerão as atividades do Projeto IFMG Aprova;

5 - Disponibilizar, via FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - , o valor R\$ 58.494,34 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) que será destinado à estruturação do IFMG Aprova; ou seja, para a aquisição de apostilas/xerox, materiais de consumo e permanentes, dentre outras ações necessárias para a execução do projeto.

6 - Acompanhar a execução do presente Acordo de Cooperação, zelando pelo seu cumprimento;

7 - Adotar as providências necessárias à imediata regularização, quando houver descumprimento ou cumprimento irregular do presente Acordo de Cooperação;

## **II – Incumbe à FADEMA :**

- II – Incumbe à FADEMA:

  - 1 - Atuar como interveniente administrativo – financeiro do Município de Piumhi nos termos da Lei nº 8.958/94. A FADEMA será responsável por receber e administrar o valor de R\$ 58.494,34 (recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Piumhi) conforme plano de trabalho e solicitações dos coordenadores do Projeto IFMG Aprova;
  - 2 - promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho;
  - 3 - zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
  - 4 - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Acordo de Cooperação, pelo prazo de 10 (dez) anos após a prestação de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019, de 2014;
  - 5 - Observar, nas compras e contratações de bens e serviços e na realização de despesas e pagamentos com recursos transferidos pela Administração Pública, os procedimentos estabelecidos nos artigos 36 a 42 do Decreto n. 8.726, de 2016
  - 6 - submeter previamente à Administração Pública qualquer proposta de alteração do plano de trabalho, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
  - 7 - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, inciso XIX, da Lei nº 13.019, de 2014;

## **1. CLÁUSULA QUINTA - DOS COORDENADORES**

5.1. O acompanhamento das atividades previstas neste Acordo será realizado por uma Coordenação composta por representantes das entidades Partícipes, assim definidos:

5.1.1. pelo IFMG: Mônica do Nascimento Barros, e-mail: monica.barros@ifmg.edu.br, telefone: (37)3371-3353 e Vinícius Barbosa de Paiva, E-mail: vinicius.paiva@ifmg.edu.br, telefone: (37)3371-3353;

5.1.2. pelo MUNICÍPIO DE PIUMHI: Letícia de Almeida Costa, e-mail: ci@prefeiturapiumhi.mg.gov.br, telefone: (37) 3371-9238;

5.1.3. pela FADEMA: Ana Paula Corsini, e-mail: fundacaodeapoiofadema@gmail.com, telefone: (35) 3295-9727.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Acordo terá vigência até 01/11/2019, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por transgressão das cláusulas pactuadas ou, a qualquer tempo pelos partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.

7.2 Constitui motivo para a denúncia deste Acordo, independentemente de prévia notificação, o descumprimento de quaisquer das suas cláusulas e condições pactuadas.,

7.3 Se a inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste Acordo causar prejuízo, o participante infrator indenizará os danos comprovadamente sofridos pelo participante inocente.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Acordo somente poderão ocorrer mediante a celebração de Termo Aditivo.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Caberá ao **COOPERANTE** proceder à publicação de extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1 É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Acordo de Cooperação que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Acordo de Cooperação e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 10/10/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 11/10/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adeberto Jose de Melo, Prefeito Municipal**, em 15/10/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLINTO ALVES, Presidente**, em 15/10/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pimenta Pires, Testemunha**, em 16/10/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Domingos Ramos, Testemunha**, em 16/10/2018, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0141884** e o código CRC **3E710F56**.

23715.000327/2018-34

0141884v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Avançado Piumhi  
 Direção Geral  
 Direção de Ensino  
 Núcleo de Formação Geral  
 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
 (37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO III - SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**

**1 - DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE**

Órgão/Entidade Concedente: Prefeitura Municipal de Piumhi	CNPJ: 16.781.346/0001-04	
Endereço: Rua Padre Abel, 332 - Centro		
Cidade: Piumhi	U.F.: MG	C.E.P.: 37.925-000
DDD/Telefone: (37) 3371 - 9200		Esfera Administrativa: Municipal
Nome do Responsável: Adeberto José de Melo		C.P.F. 269.686576-00
C.I./Órgão Expedidor: MG-1.203.365/SSPMG	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito
E-mail: gabinete@prefeiturapiumhi.mg.gov.br	Telefone: (37) 3371 - 9200	

**1 - DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENENTE**

Órgão/Entidade Proponente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG	CNPJ: 10.626.896/0001-72	
Endereço: Av. Professor Mário Werneck, nº 2.590 - Buritis		
Cidade: Belo Horizonte	U.F.: MG	C.E.P.: 30.575-180
DDD/Telefone: (31) 2513 - 5146		Esfera Administrativa: Reitoria
Nome do Responsável: Kléber Gonçalves Glória		C.P.F.: 551.507.726-15
C.I./Órgão Expedidor: 3.698.675 - SSP/MG	Cargo: Reitor	Função: Reitor
E-mail: proex@ifmg.edu.br	Telefone: (31) 2513 - 5146	

**2 - OUTROS PARTÍCIPES - INTERVENIENTE**

Órgão/Entidade Proponente: FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico	CNPJ: 03.049.886/0001-56	
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu KM 03		
Cidade: Machado	U.F.: MG	C.E.P.: 37.750-000
DDD/Telefone: (35) 3295 - 9727		Esfera Administrativa: Fundação de Apoio
Nome do Responsável: Luciano Olinto Alves		C.P.F.: 882.915.616-72
C.I./Órgão Expedidor: 6.161.039?SSPMG	Cargo: Diretor Presidente	Função: Diretor
E-mail: luciano.alves@ifsuldeminas.edu.br	Telefone: (35) 3295 - 9727	

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto:	Período de Estruturação/Execução:

Cursinho IFMG Aprova

Início:

A partir da publicação DOU

Término:

01/11/2019

**Justificativa da Proposição:**

Atualmente, toda a população possui acesso às escolas públicas, mas uma parte da sociedade, por alguns motivos como, por exemplo, as dificuldades de ordem socioeconômica, não dão continuidade aos estudos. Infelizmente, grande parte das escolas públicas não oferecem a infraestrutura necessária para a aprovação de seus alunos em concursos públicos ou em instituições de ensino superior. Diferentemente dos alunos da rede privada, que têm, na maioria das vezes, condições de pagar um cursinho pré-vestibular de qualidade, a maioria dos alunos da rede pública acaba perdendo as vagas, em concursos ou universidades, por não terem tido uma preparação adequada para concorrerem em condições equânimes.

O IFMG Aprova é um projeto absolutamente sem fins lucrativos, foi elaborado com o objetivo principal de proporcionar às pessoas desfavorecidas socioeconomicamente, os conhecimentos exigidos nos principais exames de vestibulares e concursos, através de uma troca ativa de conhecimentos entre professores e alunos.

O Projeto IFMG Aprova será estruturado ao longo do 2º semestre do ano de 2018 e iniciará suas atividades a partir do início do ano letivo de 2019, conforme calendário acadêmico do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

**Descrição Completa do Objeto**

Este projeto de extensão, IFMG Aprova, é uma iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Piumhi*, em parceria com a Escola do Legislativo e a Prefeitura Municipal de Piumhi.

O objetivo principal deste projeto é implantar o Cursinho, IFMG Aprova, voltado para estudantes do 3º ano do Ensino Médio das escolas públicas de Piumhi e egressos do Ensino Médio. Além de o projeto proporcionar aos estudantes de escolas públicas melhores chances de ingresso em concursos públicos, universidades públicas ou particulares, por meio da preparação para o ENEM ou vestibulares tradicionais, também permite uma maior integração do IFMG - *Campus Avançado Piumhi* com escolas públicas do município e a comunidade local.

**Descrição das metas a serem atingidas**

Meta I - Estruturação do Cursinho IFMG Aprova até o dia 03/12/2018;

Meta II - Divulgação do Cursinho IFMG Aprova nas escolas Estaduais, jornais e rádios entre os dias 03/12/2018 à 14/12/2018;

Meta III - Publicação do Edital e seleção para as 100 vagas do Cursinho IFMG Aprova no período de 14/01/2019 à 15/02/2019;

Meta IV - Início das atividades do Cursinho IFMG Aprova no ano letivo de 2019, conforme calendário acadêmico do IFMG – *Campus Avançado Piumhi* e término em 01/11/2019.

**Definição das etapas ou fases de execução**

Meta I - Fase 1 - O Projeto IFMG Aprova será estruturado ao longo do 2º semestre do ano de 2018, quando será adquirido nesse semestre: quadros, suporte para quadros, tela de projeção, pincéis atônicos, folhas A4, microfones, pilhas, carregadores de pilhas e material pedagógico, ou seja, todo o material necessário para a realização do Projeto. A aquisição de todo material será realizada pela Fundação de Apoio FADEMA;

Meta II - Fase 1 - A Coordenação do IFMG Aprova divulgará o Projeto para toda a comunidade local com visitas às escolas, rádios, matérias em jornais locais e redes sociais;

Meta III - Fase 1 - Após a divulgação do Cursinho, será publicado no site do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*, o Edital com todas as orientações e critérios para a seleção das 100 vagas ofertadas no cursinho IFMG Aprova;

Meta IV - Fase 1 - As aulas do Cursinho iniciarão em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*, com término em 01/11/2019.

**Obrigações dos participes:****1) Concedente**

A Prefeitura Municipal de Piumhi, se compromete:

1 - Ceder o auditório da Câmara Municipal de terça-feira à sexta-feira, das 18:45 às 22:00 horas, aos sábados das 08:00 às 09:30 horas, para a realização das aulas do IFMG Aprova e aos domingos, das 13:00 às 17:30 horas, para a aplicação de simulados, quando for o caso;

2 - Ceder uma sala que será destinada para a acomodação dos professores, reuniões e atendimento individual aos estudantes, caso necessário;

3 - Disponibilizar banheiros, masculino e feminino, aos estudantes e equipe envolvida no projeto IFMG Aprova;

4 - Responsabilizar pela limpeza do espaço onde acontecerão as atividades do Projeto IFMG Aprova;

5 - Disponibilizar, via FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - , o valor R\$ 58.494,34 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) que será destinado à estruturação do IFMG Aprova; ou seja, para a aquisição de apostilas/xerox, materiais de consumo e permanentes, dentre outras ações necessárias para a execução do projeto.

**2) Convenente**

A Coordenação do Cursinho IFMG Aprova, se compromete:

1 - Fazer a divulgação nas turmas de 3º ano das escolas estaduais, Professor Francisco Paula Rebelo Horta e Professor João Menezes; bem como, nos meios de comunicação (sites, rádio e jornais locais), do período de inscrição para o IFMG Aprova;

2 - Arquivar as inscrições de todos os candidatos às vagas do cursinho IFMG Aprova;

- 3 - Respeitar, rigorosamente, os critérios de seleção para as 100 (cem) vagas ofertadas para o cursinho IFMG Aprova;
- 4 - Divulgar a relação dos 100 (cem) candidatos contemplados para as vagas do cursinho IFMG Aprova;
- 5 - Divulgar a relação de candidatos excedentes; ou seja, lista de espera;
- 6 - Ofertar as aulas de terça-feira à sexta-feira, das 18:45 às 22:00 horas, e aos sábados, 08:00 às 09:30 horas, de acordo com o calendário do IFMG - Campus Avançado Piumhi;
- 7 - Realizar reuniões com a equipe envolvida no projeto de modo a discutir o que está sendo trabalhado em sala de aula e averiguar a necessidade de fazer alguma alteração nos cronogramas;
- 8 - Realizar simulados para avaliar o nível de aprendizagem, do ponto de vista do professor;
- 9 - Fazer um trabalho de conscientização de limpeza e manutenção do espaço cedido para a realização do projeto;
- 10 - Aplicar os simulados para a verificação do aprendizado;
- 11 - Registrar a frequência dos estudantes nas aulas e simulados;
- 12 - Verificado o índice de aprovação no vestibular/concurso dos alunos participantes do projeto e dar a devida publicidade;
- 13 - Apresentar relatórios, quando solicitado, a respeito da execução do projeto;
- 14 - Respeitar as datas de envio de qualquer documentação, quando solicitado.

### 3) Outros partícipes - Interveniente

- 1 - Atuar como interveniente administrativo – financeiro da Convenente nos termos da Lei nº 8.958/94. A FADEMA será responsável por receber e administrar o valor de R\$ 58.494,34 (recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Piumhi) conforme plano de trabalho e solicitações dos coordenadores do Projeto IFMG Aprova;
- 2 - Conforme Resolução nº 15 de 03 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regulamento das Relações entre o Instituto Federal de Minas Gerais e as suas Fundações de Apoio, e pelo fato do projeto ser classificado em natureza III e fonte de recurso tipo D, a taxa de despesas administrativas e/ou operacionais da Fundação de Apoio - FADEMA será de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) do valor total repassado pela Prefeitura Municipal de Piumhi.

#### Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

Após o término do Projeto, os materiais de consumo, desde que hajam sobras, e os materiais permanentes serão destinados ao IFMG – Campus Avançado Piumhi.

### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
I	1	Aquisição de material de Consumo.	A partir da PUB/DOU	03/12/2018
	1	Aquisição de material Permanente.	A partir da PUB/DOU	03/12/2018
II	1	A Coordenação do IFMG Aprova, juntamente com os colaboradores do Projeto, procederá com a divulgação do Projeto para toda a comunidade local visitando as escolas estaduais, rádios e com matérias em jornais locais e redes sociais.	03/12/2018	14/12/2018
III	1	Após a divulgação do Cursinho IFMG Aprova, será publicado no site do IFMG - Campus Avançado Piumhi o Edital com todas as orientações e critérios para a seleção das 100 vagas ofertadas no cursinho IFMG Aprova.	14/01/2019	15/02/2019
IV	1	Início das atividades do Cursinho IFMG Aprova no ano letivo de 2019.	Conforme Calendário Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi.	01/11/2019

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 58.494,34)

Especificação	Unidade	Valor unitário estimado	Quantidade	Valor total estimado	Valor desembolso Concedente	Valor desembolso Proponente
Quadro branco, confeccionado em mdf, sobreposto laminado branco melamínico quadriculado (padrão 5 x 5 cm), largura 3,00m x altura 1,20m, e moldura em alumínio anodizado. Sistema de fixação invisível com buchas e parafusos. Com suporte de apagador e caneta.	un.	R\$ 700,00	03	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	-

Suporte de metalon para afixação dos quadros brancos.	un.	R\$ 300,00	03	R\$ 900,00	R\$ 900,00	-
Tela projeção, tipo tripé pés com rodízios tipo profissional, tipo ajuste telaretrátil automático, material tecido matt white, cor acabamento preta, tipo fixação móvel, cor branca, altura 180 cm, largura 180 cm, espessura 2 a 3 mm, material tripé alumínio, tipo tela retrátil.	un.	R\$ 700,00	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00	-
Microfone auricular sem fio. Duplo.	un.	R\$ 530,00	03	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	-
Carregador de pilhas Bivolt (110 / 220 Volts) 50/60 Hz com capacidade para 4 pilhas. Funções: Carrega Pilhas Aa/Aaa. Compatibilidade: Aa. Aaa (Ni Mh Recarregáveis). Potência: 2,5w. Tempo De Carregamento: 5hrs – 15hrs	un.	R\$ 100,00	02	R\$ 200,00	R\$ 200,00	-
Pilha Recarregável Aa. Embalagem com 4 pilhas.	embalagem	R\$ 60,00	08	R\$ 480,00	R\$ 480,00	-
Pincel para quadro branco, recarregável, cor azul - Marcador para quadro branco. Tinta à base de álcool, na cor preta. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Caixa com 12 unidades. Marca de Referência - PILOT BOARD MASTER.	cx.	R\$ 95,40	24	R\$ 2.289,60	R\$ 2.289,60	-
Pincel para quadro branco, recarregável, cor azul - Marcador para quadro branco. Tinta à base de álcool, na cor azul. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Caixa com 12 unidades. Marca de Referência - PILOT BOARD MASTER.	cx.	R\$ 95,40	18	R\$ 1.717,20	R\$ 1.717,20	-
Pincel para quadro branco, recarregável, cor vermelha - Marcador para quadro branco. Tinta à base de álcool, na cor vermelha. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Caixa com 12 unidades. Marca de Referência - PILOT BOARD MASTER.	cx.	R\$ 95,40	18	R\$ 1.717,20	R\$ 1.717,20	-
Refil recarga marcador quadro branco. Pilot cor preta, caixa com 12 unidades.	cx.	R\$ 42,99	30	R\$ 1.289,70	R\$ 1.289,70	-
Refil recarga marcador quadro branco. Pilot cor azul, caixa com 12 unidades.	cx.	R\$ 42,99	20	R\$ 859,80	R\$ 859,80	-
Refil recarga marcador quadro branco. Pilot cor vermelha, caixa com 12 unidades.	cx.	R\$ 42,99	20	R\$ 859,80	R\$ 859,80	-
Aquisição de material de apoio pedagógico/apostilas/xerox.	kit	R\$ 360,00	100	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	-
Papel a4, material papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75 g/m2, cor branca. pacote com 500 folhas.	pct	R\$ 24,82	50	R\$ 1.241,00	R\$ 1.241,00	-
Caneca redonda em plástico injetado PP, Atóxico e resistente a microondas e máquina de lavar. Capacidade de 400 ml.	un.	R\$ 10,00	130	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	-
Despesas administrativas e/ou operacionais da Fundação de Apoio	un.	R\$ 5.250,00	01	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	-

Total	R\$ 58.494,30	-

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE (PREFEITURA)**

Para a realização do Projeto IFMG Aprova, a Prefeitura Municipal de Piumhi repassará ao Projeto, via FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, o valor R\$ 58.494,34 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). O recurso será repassado em parcela única e o mesmo será destinado para a estruturação do IFMG Aprova, ou seja, para a aquisição de apostilas/xerox, materiais de consumo e permanentes, dentre outras ações necessárias para a execução do projeto descritas no referido plano de trabalho.

Meta	1º mês (JAN)	2º mês (FEV)	3º mês (MAR)	4º mês (ABR)	5º mês (MAI)	6º mês (JUN)
I, II, III e IV	-	-	-	-	-	-

Meta	7º mês (JUL)	8º mês (AGO)	9º mês (SET)	10º mês (OUT)	11º mês (NOV)	12º mês (DEZ)
I, II, III e IV	-	-	R\$ 58.494,34	-	-	-

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Não haverá contrapartida da proponente.

Piumhi, 24 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Barbosa de Paiva, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/09/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica do Nascimento Barros, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/09/2018, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adeberto Jose de Melo, Prefeito Municipal**, em 05/09/2018, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLINTO ALVES, Presidente**, em 05/09/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 10/10/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 11/10/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0131835** e o código CRC **DFA66BB0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**PORTRARIA Nº 75 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Portaria nº 055/2018 que dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

**A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, conforme abaixo, a **Portaria nº 055 de 22 de junho de 2018**, que dispõe sobre a designação de membros para composição da Comissão Organizadora da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores (as) e discentes abaixo relacionados (as) como membros da Comissão Organizadora da **V Semana de Ciência e Tecnologia** do IFMG - Campus Avançado Piumhi;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Vinícius Barbosa de Paiva	2228571	Presidente
Carla Cristiane Silva	1414202	Membro /Docente
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Membro /Docente
Denilson Junio Marques Soares	1397574	Membro /Docente

Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	<b>1894601</b>	Membro /Docente
Mônica do Nascimento Barros	<b>2208781</b>	Membro /Docente
Paulo Junio Rodrigues Teixeira	<b>3013922</b>	Membro /Docente
Rafaella Araujo Silva	<b>3044195</b>	Membro /Docente
Stella Maria Gomes Tomé	<b>1579481</b>	Membro /Docente
Luis Roberto Marcelino	<b>1866113</b>	Membro/Técnico
Nayani Caroline Silva	-	Membro/Discente
Ana Paula Aparecida de Faria	-	Membro/Discente

**Art. 3º.** Determinar que os membros da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*, instituída pela Portaria nº 0017 de 28 de abril de 2016, auxiliem nos trabalhos desta Comissão Organizadora.

**Art. 4º** Solicitar á Comissão que ao final do evento, providencie uma pasta com todas as informações, documentação e relatório sobre o evento.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 6º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 14/08/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0125048** e o código CRC **F2687397**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**PORTARIA Nº 167 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre prorrogação de  
período de vigência da CPPD-  
IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** o período de vigência da Comissão constituída pela Portaria IFMG nº 1089 de 05/10/2016, alterada pela Portaria IFMG nº 1116 de 18/09/2017 para o dia 31/01/2019.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

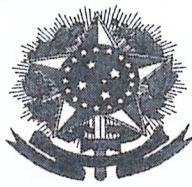
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 05/02/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0243026** e o código CRC **0DEA2CAE**.

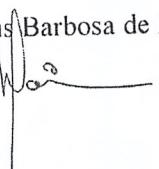
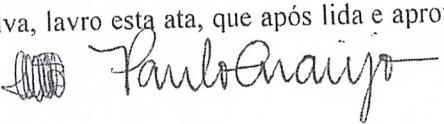
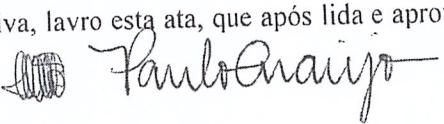


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**  
**CPPD LOCAL**  
Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - Piumhi -- Minas Gerais -- CEP 37.925-000  
(37) 3371-3353

**1ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE LOCAL**

1 Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, nas dependências do IFMG –  
2 *Campus Avançado Piumhi*, às 17:00 horas, iniciou-se a reunião da Comissão Permanente de  
3 Pessoal Docente – CPPD Local, conforme Resolução número dezoito de vinte e um de setembro  
4 de dois mil e dezesseis. Estavam presentes os membros: Professor Vinícius Barbosa de Paiva,  
5 Professor Paulo Henrique Araújo e Professora Mônica do Nascimento Barros. A pauta era  
6 proceder a leitura da Ata da reunião realizada pela CPPD Central, no auditório da Reitoria, no  
7 dia sete de novembro de dois mil e dezesseis e, no decorrer da leitura, indicar as representações  
8 e resolver as demandas solicitadas. Vinícius iniciou a leitura da Ata. Uma das solicitações era  
9 que cada CPPD Local ficasse representada por um presidente e um secretário. Ficou decidido  
10 pelos membros presentes da CPPD Local a indicação de Vinícius Paiva para a função de  
11 Presidente e Paulo Araújo para Secretário. Em seguida foi solicitado que cada CPPD local  
12 indicasse dois responsáveis para compor o cadastro no SIMEC (Sistema Integrado de  
13 Monitoramento, Execução e Controle), tarefa que já havia sido realizada com a indicação dos  
14 Professores Vinícius Paiva e Paulo Araújo, que foram devidamente cadastrados junto ao SIMEC  
15 com as funções Interlocutor e Administrador Institucional. A CPPD Central, por unanimidade,  
16 deliberou sobre a criação de Comissões que deverão propor políticas e regulamentações sobre  
17 itens específicos ao longo do mandato atual da CPPD. As comissões, a princípio, terão prazo  
18 indeterminado. Concluído uma minuta que verse sobre os temas que foram levantados, estas  
19 serão socializadas com todas as Comissões Locais, visando o amplo debate e coleta de  
20 sugestões, não descartando também consultas a toda a comunidade interessada. Foi indicada a  
21 necessidade de agendar reunião deliberativa com a Comissão Central por convocação, para  
22 aprovar, rejeitar ou propor alterações nos documentos produzidos. Os temas levantados foram:  
23 **Regulamentação para RSC, Regimento da CPPD, Regulamentação para**  
24 **progressão/promoção, Regulamentação de licenças para capacitação, Alocação de novas**  
25 **vagas, mudança de regime de trabalho e transferências, remoção/redistribuição e**  
26 **Comunicação** - proposição de ambientes, ferramentas e mecanismos de divulgação das ações  
27 da CPPD. Também ficou decidido que cada CPPD local participasse de pelo menos uma  
28 Comissão. A CPPD Local de Piumhi manifestou em contribuir com o Regimento da CPPD. Foi  
29 solicitado, também, que cada CPPD Local criasse um e-mail setorial no formato  
30 [cppd.campus@ifmg.edu.br](mailto:cppd.campus@ifmg.edu.br) para a comunicação. Vinícius informou que o e-mail  
31 [cppd.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:cppd.piumhi@ifmg.edu.br) já foi criado, conforme orientações. Após a leitura da Ata Vinícius  
32 ficou com a responsabilidade de repassar as solicitações ao Presidente da Comissão Central  
33 Professor Niltom Vieira Júnior. Vinícius encerrou a reunião. Não havendo mais nada a tratar,

34 eu, Vinícius Barbosa de Paiva, lavro esta ata, que após lida e aprovada, assino junto aos demais  
35 presentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTRARIA Nº 1116 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da Portaria 1089/2016 que constitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a portaria nº 1089 de 05 de outubro de 2016, que constitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG subdividida, administrativamente, em Comissão Central e Comissões Locais.

**Art. 2º.** Dispensar os servidores docentes, abaixo discriminados:

#### CPPD CENTRAL

Campus	Nome	Membro
Bambuí	Elton José Pereira	Titular
Betim	Lucas Carvalho S. de A. Pereira	Titular
Congonhas	Brasílio Alves Freitas	Titular
Conselheiro Lafaiete	Antônio Marcos Murta	Titular
Ouro Branco	Carlos Roberto Ferreira	Titular

#### CPPD's LOCAIS

Campus	Nome	Membro
Bambuí	Elder Pereira Beltrame	Titular
Betim	Lucas Carvalho S. de A. Pereira	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

<b>Congonhas</b>	Lucélia Aparecida Radin	Titular
<b>Conselheiro Lafaiete</b>	Antônio Marcos Murta	Titular
<b>Ouro Branco</b>	Carlos Roberto Ferreira	Titular
<b>Ouro Preto</b>	Jorge Ney Esmeraldo	Titular

**Art. 3º** Designar os servidores docentes, abaixo discriminados, para comporem a CPPD, com vigência até o dia 04 de outubro de 2018.

**CPPD CENTRAL**

<b>Campus</b>	<b>Nome</b>	<b>Membro</b>
<b>Bambuí</b>	Eduardo Cardoso Melo	Titular
<b>Betim</b>	Welinton La Fontaine	Titular
<b>Congonhas</b>	Marcus Vinícius Duarte Silva	Titular
<b>Conselheiro Lafaiete</b>	Alex Sander Miranda Lobo	Titular
<b>Formiga</b>	Flávio Nasser Drumond	Titular
<b>Ouro Branco</b>	Carlos Eduardo de Souza	Titular
<b>Ribeirão das Neves</b>	Stela Maris M. S. de Araújo	Titular

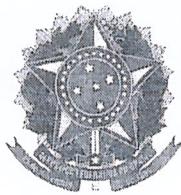
**CPPD's LOCAIS**

<b>Campus</b>	<b>Nome</b>	<b>Membro</b>
<b>Arcoz</b>	Firmino Geraldo de Oliveira Júnior	Titular
	Flávio Fernandes Barbosa Silva	Titular
	Jeferson Rodrigues da Silva	Suplente
	Luiz Augusto F. de Campos Viana	Suplente
	Maurício Lourenço Jorge	Suplente
<b>Bambuí</b>	Marcos Aurélio Dias Meireles	Titular
<b>Betim</b>	Ricardo de Lima Silva	Titular
	Elke Streit de Oliveira	Titular
	Welinton La Fontaine	Titular
<b>Congonhas</b>	Vinícius Lourenço Linhares	Titular
	Marcus Vinícius Duarte Silva	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Elder Magno Gava Ferrão	Suplente
	Roberval Araújo e Oliveira	Suplente
<b>Conselheiro Lafaiete</b>	Caroline Delpupo Souza	Titular
	Alex Sander Miranda Lobo	Titular
<b>Formiga</b>	Anderson Alves Santos	Titular
	Flávio Nasser Drumond	Titular
<b>Governador Valadares</b>	Maria Terezinha Silva Neta	Suplente
	Evandro Klen Panquestor	Suplente
	Jane Bruna de Almeida	Suplente
<b>Ipatinga</b>	Gabriel Miranda Freitas	Suplente
	Rafael Martins Ribeiro	Suplente
	Willian Marlon Ferreira	Suplente
<b>Itabirito</b>	Jaqueline de Oliveira Santana	Titular
	Daniel França Fonseca	Suplente
<b>Ouro Branco</b>	Aurélio Alves Ferreira	Titular
	Rodrigo Barbosa Teixeira	Titular
<b>Ouro Preto</b>	Cláudio Aguiar Vita	Titular
	Gabriella Alexandre Borges	Suplente
	Josmar de Freitas Alvarenga	Suplente
	Alexandre Delfino Xavier	Suplente
<b>Ponte Nova</b>	Marcos Vinícius de Souza Toledo	Titular
	Adriana Bitencourt Reis da Silva	Titular
<b>Ribeirão das Neves</b>	Carlos Henrique dos Santos Nunes	Titular
	Stela Maris M. S. de Araújo	Titular
	Pedro Marinho Sizenando Silva	Titular
	Giuliano Siniscalchi Martins	Suplente
	Heberton Luís da Silva Corrêa	Suplente
<b>Sabará</b>	Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	Suplente
	Maria Aparecida Dias Venâncio	Suplente
	Aion Angelu Ferraz Silva	Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

<b>São João Evangelista</b>	Ana Carolina Ferraro	Titular
	Dayler Vinícius Miranda Alves	Suplente
	Charles André Souza Bispo	Suplente
	Geovália Oliveira Santos	Suplente

**Art. 4º** Fica a CPPD, com a seguinte composição, tendo como presidente de cada comissão local o seu respectivo membro da comissão central:

**CPPD CENTRAL**

Campus	Nome	Membro
<b>Arcos</b>	Niltom Vieira Junior	Titular
<b>Bambuí</b>	Eduardo Cardoso Melo	Titular
<b>Betim</b>	Welinton La Fontaine	Titular
<b>Congonhas</b>	Marcus Vinícius Duarte Silva	Titular
<b>Conselheiro Lafaiete</b>	Alex Sander Miranda Lobo	Titular
<b>Formiga</b>	Flávio Nasser Drumond	Titular
<b>Governador Valadares</b>	Kênia Faria Brant	Titular
<b>Ipatinga</b>	Gustavo Rafael de Souza Reis	Titular
<b>Itabirito</b>	Lícia Flávia Santos Guerra	Titular
<b>Ouro Branco</b>	Carlos Eduardo de Souza	Titular
<b>Ouro Preto</b>	Reginato Fernandes dos Santos	Titular
<b>Piumhi</b>	Vinícius Barbosa de Paiva	Titular
<b>Ponte Nova</b>	Luciano Vilas Boas Espírito Santo	Titular
<b>Ribeirão das Neves</b>	Stela Maris M. S. de Araújo	Titular
<b>Sabará</b>	Daniel Neves Rocha	Titular
<b>Santa Luzia</b>	Fúlvio Cupolillo	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Avenida Professor Mário Wernéck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

<b>São João Evangelista</b>	Fernanda Efrem Natividade Ferreira	Titular
---------------------------------	------------------------------------	---------

**CPPDs LOCAIS**

Campus	Nome	Membro
<b>Arcos</b>	Niltom Vieira Junior	Presidente
	Firmino Geraldo de Oliveira Júnior	Titular
	Flávio Fernandes Barbosa Silva	Titular
	Jeferson Rodrigues da Silva	Suplente
	Luiz Augusto F. de Campos Viana	Suplente
	Maurício Lourenço Jorge	Suplente
<b>Bambuí</b>	Eduardo Cardoso Melo	Presidente
	Marcos Aurélio Dias Meireles	Titular
	Elton José Pereira	Titular
<b>Betim</b>	Welinton La Fontaine	Presidente
	Ricardo de Lima Silva	Titular
	Elke Streit de Oliveira	Titular
<b>Congonhas</b>	Marcus Vinícius Duarte Silva	Presidente
	Vinícius Lourenço Linhares	Titular
	Brasílio Alves Freitas	Titular
	Roberval Araújo e Oliveira	Suplente
	Elder Magno Gava Ferrão	Suplente
<b>Conselheiro Lafaiete</b>	Alex Sander Miranda Lobo	Presidente
	Caroline Delpupo Souza	Titular
<b>Formiga</b>	Flávio Nasser Drumond	Presidente
	Anderson Alves Santos	Titular
<b>Governador Valadares</b>	Kênia Faria Brant	Presidente
	Renato Rechieri de Oliveira	Titular
	Juliana Rodrigues Franco	Titular
	Maria Terezinha Silva Neta	Suplente
	Evandro Klen Panquestor	Suplente
	Jane Bruna de Almeida	Suplente
	Gustavo Rafael de Souza Reis	Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

<b>Ipatinga</b>	Alex de Andrade Fernandes	Titular
	Márcio Takeshi Suguwara	Titular
	Gabriel Miranda Freitas	Suplente
	Rafael Martins Ribeiro	Suplente
	Willian Marlon Ferreira	Suplente
<b>Itabirito</b>	Lícia Flávia Santos Guerra	Presidente
	Robert Luiz Gomes	Titular
	Jaqueleine de Oliveira Santana	Titular
	Daniel França Fonseca	Suplente
<b>Ouro Branco</b>	Carlos Eduardo de Souza	Presidente
	Aurélio Alves Ferreira	Titular
	Rodrigo Barbosa Teixeira	Titular
<b>Ouro Preto</b>	Reginato Fernandes dos Santos	Presidente
	Marcos Miguel G. Campos	Titular
	Cláudio Aguiar Vita	Titular
	Gabriella Alexandre Borges	Suplente
	Josmar de Freitas Alvarenga	Suplente
	Alexandre Delfino Xavier	Suplente
<b>Piumhi</b>	Vinícius Barbosa de Paiva	Presidente
	Paulo Henrique Araújo	Titular
	Mônica do Nascimento Barros	Titular
	Júnior Henrique Canaval	Suplente
<b>Ponte Nova</b>	Luciano Vilas Boas Espíridião	Presidente
	Marcos Vinícius de Souza Toledo	Titular
	Adriana Bitencourt Reis da Silva	Titular
<b>Ribeirão das Neves</b>	Stela Maris M. S. de Araújo	Presidente
	Carlos Henrique dos Santos Nunes	Titular
	Pedro Marinho Sizenando Silva	Titular
	Giuliano Siniscalchi Martins	Suplente
	Heberton Luís da Silva Corrêa	Suplente
<b>Sabará</b>	Daniel Neves Rocha	Presidente
	Erick Fonseca Boaventura	Titular
	Mateus do Nascimento	Titular
	Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Maria Aparecida Dias Venâncio	Suplente
	Aion Angelu Ferraz Silva	Suplente
Santa Luzia	Fúlvio Cupolillo	Presidente
	Neilson José da Silva	Titular
	Paula Glória Barbosa	Titular
São João Evangelista	Fernanda Efrem Natividade Ferreira	Presidente
	Denis Rocha de Carvalho	Titular
	Ana Carolina Ferraro	Titular
	Dayler Vinícius Miranda Alves	Suplente
	Charles André Souza Bispo	Suplente
	Geovália Oliveira Santos	Suplente

**Art. 5º** As Comissões Locais deverão subsidiar a Comissão Central nas suas atribuições.

**Art. 6º** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*  
Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

## PORTARIA Nº0017 DE 28 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre retificação da Portaria Nº 0014 de 22 de abril de 2016, que dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 004 de 14 de novembro de 2014 e designação de membros para composição da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1335 de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1349, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** a composição da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*, disposta no artigo 2º da Portaria nº 0014 de 22 de abril de 2016, conforme segue:

Onde se lê:

- Gustavo Henrique Pereira Luz, SIAPE nº 1974882 - Presidente da Comissão;
- Andreia Cristina Damasceno Alves, SIAPE nº 1606356;
- Juliano Mendonça Terra, SIAPE nº 2566303;
- Rodrigo Gonçalves de Oliveira, SIAPE nº 1782080;
- Vânia Lopes Ferreira Soares, SIAPE 2168883;
- Vinícius Barbosa de Paiva, SIAPE nº 2228571.

Leia-se:

- Gustavo Henrique Pereira Luz, SIAPE nº 1974882 - Presidente da Comissão;
- Ana Laura Rabelo Belo, SIAPE nº 1986993;
- Andreia Cristina Damasceno Alves, SIAPE nº 1606356;
- Juliano Mendonça Terra, SIAPE nº 2566303;
- Rodrigo Gonçalves de Oliveira, SIAPE nº 1782080;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**  
Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

- Vânia Lopes Ferreira Soares, SIAPE 2168883;
- Vinícius Barbosa de Paiva, SIAPE nº 2228571.

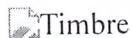
**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Letícia Efrem Natividade de Oliveira".  
**Professora Letícia Efrem Natividade de Oliveira**  
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado de Piumhi*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG

3733713353 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Portaria nº 12 DE 08 DE março de 2018

**Dispõe sobre Alteração da Portaria nº 046 de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre a designação de membros para integrarem a Comissão de Elaboração e Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Minas Gerais -**

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Resolução nº 031 de 14 de dezembro de 2016, do Conselho Superior do IFMG, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG,

Considerando afastamento para capacitação de docente do IFMG *Campus Avançado Piumhi*,

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR**, conforme abaixo, a **Portaria nº 046 de 20 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a designação de membros para integrarem a Comissão de Elaboração e Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Piumhi*.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores e discente abaixo relacionados como membros da Comissão de Elaboração e Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Piumhi*.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Tobias Ribeiro Ferreira	1031032	Docente / Coordenador do Curso Técnico em Edificações	Presidente
Eugênia de Sousa	1785346	Pedagoga	Membro
Ana Laura Rabelo Belo	1986993	Assistente de Alunos	Membro
Junior Henrique Canaval	2142882	Docente	Membro
Vinícius Barbosa de Paiva	2228571	Docente	Membro
Fernando da Costa Barros	-	Discente	Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

 Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 08/03/2018, às 20:18, logotipo conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/sei/> QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Assinatura verificador **0024882** e o código CRC **0BC5D87B**.

23715.000170/2018-05

0024882v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**PORTRARIA Nº 58 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de membros para integrarem o Colegiado do Curso Técnico em Edificações Subsequente do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução nº 006 de 07 de dezembro de 2017, do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Avançado Piumhi*;

Considerando o processo SEI: 23715.000543/2018-22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores (as) e discentes abaixo relacionados (as), para integrarem o **Colegiado do Curso Técnico em Edificações Subsequente**, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*,

**Coordenador do Curso:**

NOME:	FUNÇÃO:	SIAPE
Denilson Junio Marques Soares	Presidente	1397574

**Representantes do Corpo Discente:**

NOME:	FUNÇÃO:	RA
Fabio José de Oliveira	Titular	0039268

Fernanda Arruda Leme Gamboa	Titular	0039741
Jefté Teixeira	Suplente	0042497
Carla Marisa Assis de Souza Oliveira	Suplente	0039743

**Representantes do Corpo Docente:**

NOME:	FUNÇÃO:	SIAPE
Tobias Ribeiro Ferreira	Titular	1031032
Vinícius Barbosa de Paiva	Titular	2228571
Humberto Coelho de Melo	Suplente	1055308
Júnior Henrique Canaval	Suplente	214288

**Representante da Diretoria de Ensino:**

NOME:	FUNÇÃO:	SIAPE
Ana Laura Rabelo Belo	Titular	1986993
Andreia Cristina Damasceno Alves	Suplente	1606356

**Representante dos Técnicos Administrativos:**

NOME:	FUNÇÃO:	SIAPE
Vânia Lopes Ferreira Soares	Titular	2168883
Adriana Aparecida	Suplente	1973279

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 05/07/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0100510** e o  
código CRC **B25BBB6C**.

23715.000575/2018-31

0100505v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**

Gabinete da Direção

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.  
(37) 3371 3353 - (37) 3371 3755

### DECLARAÇÃO

A Direção do **IFMG Campus Avançado Piumhi**, declara para os devidos fins, que o professor **Vinícius Barbosa de Paiva**, Siape: **2228571**, atuou como presidente da V Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Avançado Piumhi, conforme Portaria nº 075/2018 e produziu no ano de 2018, o *portifólio* do evento V Semana de ciência e Tecnologia do IFMG Campus Avançado Piumhi.

Piumhi, 22 de fevereiro de 2019

Lina Maria Soares  
Diretora Pro Tempore  
Portaria 784/2016  
SIAPE: 1550785  
IFMG - Campus Avançado Piumhi

Professora Lina Maria Soares  
Diretora Pro Tempore  
IFMG - Campus Avançado Piumhi



**INSTITUTO FEDERAL**  
Minas Gerais  
Campus Avançado Piumhi

MINISTÉRIO DA EDUCACÃO  
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista – Piumhi/MG – 37.925-000 – (37) 3371-3353 / 3371-3755

# Certificado

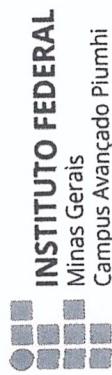
O presente certificado é conferido ao Professor Vinícius Barbosa de Paiva, pela condução do Minicurso: “Utilização do Geogebra na GAAL – Retas e Planos”, realizado na V Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi, durante os dias 22, 23 e 24 de outubro de 2018, com duração de 5 (cinco) horas.

Piumhi, 24 de outubro de 2018.

Assinado em 24/10/2018  
Monica do Nascimento Barros

**Mônica do Nascimento Barros**  
Diretora de Ensino - Campus Avançado Piumhi

**Stella Maria Gomes Tomé**  
Responsável pelo Setor de Extensão - Campus Avançado Piumhi



**INSTITUTO FEDERAL**  
Minas Gerais  
Campus Avançado Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista – Piumhi/MG – 37.925-000 – (37) 3371-3353 / 3371-3755

# Certificado

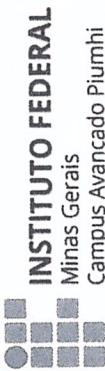
O presente certificado é conferido ao Professor Vinícius Barbosa de Paiva, pela condução do Minicurso: “Confecção de Sabão, Amaciante e Sabonete Líquido”, realizado na V Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi, no dia 22 de outubro de 2018, com duração de 2 (duas) horas.

Piumhi, 22 de outubro de 2018.

*Monica do Nascimento Barros*  
**Monica do Nascimento Barros**  
Diretora de Ensino - Campus Avançado Piumhi

*Stella Maria Gomes Tomé*  
**Stella Maria Gomes Tomé**

Responsável pelo Setor de Extensão - Campus Avançado Piumhi



INSTITUTO FEDERAL  
Minas Gerais  
Campus Avançado Piumhi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Rua Severo Velooso, 1880 – Bairro Bela Vista – Piumhi/MG – 37.925-000 – (37) 3371-3353 / 3371-3755

# Certificado



O presente certificado é conferido ao Professor Vinícius Barbosa de Paiva, pela condução do Minicurso: “*Dia do ENEM - Matemática: Análise Combinatória*”, realizado na V Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi, no dia 23 de outubro de 2018, com duração de 2 (duas) horas.

Piumhi, 23 de outubro de 2018.

Assinatura de Mônica do Nascimento Barros

**Mônica do Nascimento Barros**  
Diretora de Ensino - Campus Avançado Piumhi

**Stella Maria Gomes Tomé**  
Responsável pelo Setor de Extensão - Campus Avançado Piumhi